



17º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: A INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEVANGÉLICA

CATEGORIA: CONCLUÍDO

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SUBÁREA: PSICOLOGIA

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS

AUTOR(ES): NATASHA CRISTINA DE OLIVEIRA, JOÃO DUARTE MOREIRA FILHO, LIDIANE SAYURI SHOJI, RUAMA SILVA DE QUEIROZ, VALDEIR LEITE DOS SANTOS

ORIENTADOR(ES): NÚBIA GONÇALVES DA PAIXÃO ENETERIO

Realização:



Apoio:



Resumo

O presente trabalho busca formas de ingresso e inclusão do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica. Foram observados não apenas os direitos garantidos nos parâmetros da lei, mas, sobretudo, formas de receber esse aluno, criando condições para a permanência e a conclusão, com sucesso, da sua formação. O trabalho foi realizado através de pesquisa bibliográfica, entrevistas não-estruturada com profissionais e familiares e visita a Escola Estadual Zeca Batista, referência no município de Anápolis em inclusão de jovens com TEA, no Ensino Médio. Observou-se a caracterização atual do Transtorno do Espectro Autista, a inclusão no ensino superior, a legislação pertinente para que então, propostas de etapas de intervenção, para receber esse aluno fossem expostas.

Introdução

Estima-se que uma em cada 100 crianças e adolescentes possuam o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Cerca de 50% dos indivíduos que possuem TEA apresentam algum grau de deficiência intelectual, além de prejuízos em interação social, comportamento e comunicação. A Constituição Federal Brasileira, descrita em seu Título II, onde se apresentam os Direitos e Garantias Fundamentais, no artigo 5º descreve um dos princípios mais valiosos e importantes sobre a população: que somos todos iguais. A Carta Magna também se compromete a auxiliar a todos com saúde e educação. O Capítulo III, Seção I, trata da educação, onde em seu artigo 208, §III e §IV, o Estado tem o dever efetivo de garantir o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; além dos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Para a inclusão desse aluno no ambiente escolar algumas medidas devem ser tomadas para promover a sua adaptação, como turmas menores para que sejam atendidas as demandas individuais e maleabilidade curricular. Mesmo que não percebamos, muitas pessoas com TEA adentram o ensino superior e não possuem o estereótipo de estudantes com necessidades educacionais específicas, sendo definidos como tímidos ou antissociais. Esses alunos podem superar as expectativas se tornando verdadeiros gênios da matemática, memória, percepção de detalhes,

música e organização de informações. Assim, eles podem ser excepcionais em algumas atividades, mesmo apresentando limitações em outras.

A rede escolar deve entender que a adoção de novos parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os progressos individuais em relação a si mesmo, e ao grupo em que está inserido, deve ser aplicada constantemente. A intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação cria novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais ao estudante.

Objetivo

Verificar como ocorre a acessibilidade pedagógica de alunos com TEA na instituição de ensino superior (IES).

Como objetivos específicos busca-se conhecer a flexibilidade no atendimento, a partir da identificação das habilidades e necessidades educacionais individuais; definir estratégias e promover a inclusão do aluno com TEA na IES.

Metodologia

Este trabalho foi realizado utilizando pesquisa bibliográfica, análise qualitativa de entrevistas não estruturadas com professores e familiares no Colégio Estadual Zeca Batista, buscando obter mais conhecimento para a inclusão do aluno com TEA no ensino superior, no Centro Universitário de Anápolis, em Goiás.

Participantes

Os indivíduos participantes das entrevistas não estruturadas foram professores da rede estadual de ensino e cuidadores responsáveis pelos alunos com TEA do Colégio Estadual Zeca Batista. A amostra foi composta por 10 professores e 15 cuidadores, sendo 10 mães e 5 avós, responsáveis por esses discentes com TEA.

Instrumentos

O instrumento utilizado para a realização do estudo foi a análise de entrevistas não estruturadas, haja vista que as questões surgem espontaneamente durante a conversa, de forma informal, o que faz com que os docentes e cuidadores

se sintam mais a vontade para emitir suas opiniões e pensamentos, demonstrando melhor a realidade que os circundam.

Procedimento

O contato inicial foi realizado por meio da diretora da rede estadual de ensino com o objetivo de esclarecer os objetivos do projeto. Depois de concedida a autorização verbal, a diretora entrou em contato com as duas amostras, informando-as sobre os objetivos e metodologia do trabalho.

As entrevistas foram realizadas em dois momentos, de acordo com a disponibilidade de horário do colégio e dos cuidadores. A primeira foi realizada com os docentes, de forma aleatória, para que os mesmos se sentissem confortáveis e seguros para exporem suas concepções, desejos, opiniões e frustrações. Da mesma maneira foi realizado com a segunda amostra, em semana posterior estando em acordo e disponibilidade do colégio e dos cuidadores.

Desenvolvimento

Estima-se que uma em cada 100 crianças e adolescentes possuam o diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) sendo que afeta cinco vezes mais meninos que meninas. Atualmente, ocorre um aumento da identificação de casos, possivelmente, porque essas condições são mais conhecidas e também porque os critérios de diagnósticos, hoje, são mais abrangentes. Nessa identificação, percebe-se que cerca de 50% dos indivíduos que possuem TEA apresentam algum grau de deficiência intelectual, além de prejuízos na interação social, no comportamento e na comunicação (Khoury et al., 2014).

O Transtorno do Espectro Autista caracteriza-se pelos prejuízos na interação social, no comportamento não verbal, como o contato visual, postura e expressão facial, e na comunicação (verbal ou não verbal), podendo existir atrasos ou até ausência de linguagem, ecolalia e o uso de linguagem estereotipada. Outras características são as dificuldades no estabelecimento de relações sociais, preferindo atividades mais solitárias; dificuldades sociais para compartilhar interesses iniciais ou manter expressões faciais de sentimentos e afetos; comportamentos estereotipados como bater palmas ou *flapping* – movimentar os braços como que batendo asas; interesses limitados e dificuldades de mudar sua rotina (APA, 2012).

O TEA ainda é pouco compreendido e isso dificulta a inclusão da pessoa com esse transtorno na sociedade. Há vários graus de TEA, desde o leve até o severo/grave. Em casos de TEA leve o indivíduo consegue frequentar a escola regular, trabalhar, obter sucesso em suas atividades e até mesmo cursar o Ensino Superior. Já indivíduos com TEA severo são totalmente dependentes de seus cuidadores, apresentando geralmente algum grau de deficiência intelectual (Grandin, 1998).

Alguns fatores são considerados de risco para o desenvolvimento do TEA, como:

- Sexo – meninos são mais propensos ao transtorno.
- Histórico familiar – famílias com casos de autismo, ou pais que tenham gerado algum filho com TEA.
- Outros transtornos – crianças com problemas de saúde específicos, como epilepsia e esclerose tuberosa, tendem a ter mais riscos de desenvolver autismo do que outras crianças.
- Idade dos pais – quanto mais avançada a idade dos pais, mais chances de a criança desenvolver autismo até os três anos de idade (Grandin, 1998).

A Constituição Federal é a lei fundamental e suprema em nosso país. A partir dela, temos conhecimento de nossos deveres e direitos como cidadãos brasileiros. Descrito em seu Título II, em que se apresentam os Direitos e Garantias Fundamentais, o artigo 5º descreve um dos princípios mais valiosos e importantes sobre a população. “Somos todos iguais”. Premissa maior da humanidade que respalda também qualquer pessoa com deficiência física ou intelectual.

Da mesma forma, a Constituição também se compromete a auxiliar a todos com saúde e educação. O Capítulo III, Seção I, trata da educação, onde em seu artigo 208, §III e §IV, o Estado tem o dever efetivo de garantir o atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; além dos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (Moraes, 2012).

A Lei 7.853/89 dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social. É-lhes assegurado o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive o direito à educação. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, dentro de sua competência e finalidade, tratamento

prioritário e adequado procurando viabilizar, sem prejuízos de outras medidas, a inclusão no sistema Educacional Especial; a inserção em escolas públicas ou privadas; a oferta, obrigatória ou gratuita, da Educação Especial nos mesmos estabelecimentos. Os mesmos benefícios dados aos demais educandos devem ser despendidos as pessoas com deficiência, como bolsas de estudos; além de matrícula compulsória para integrarem no sistema regular de ensino, seja público ou privado.

Da mesma maneira, devem-lhes ser garantidas a formação e qualificação, nas diversas áreas do conhecimento, inclusive de nível superior, atendendo à demanda e às necessidades reais das pessoas com deficiência, seja na área das edificações, seja na adoção e execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações (BRASIL, 1989).

A pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, seguindo, assim, as diretrizes da Política Nacional. São diretrizes da referida Lei a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com TEA; o incentivo à inserção deste no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência; o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento a essas pessoas, como pais e responsáveis; o estímulo à pesquisa científica com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao TEA no País. Para o cumprimento dessas diretrizes, o poder público poderá firmar o contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado (BRASIL, 2012).

A Norma Técnica nº 24 do Ministério da Educação, MEC, afirma que as diretrizes da Lei 12.764/12 juntam-se e complementam-se com os objetivos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A transversalidade da educação especial desde a Educação Infantil até a Educação Superior; o atendimento educacional especializado contínuo de escolarização nos níveis mais elevados de ensino; a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para inclusão escolar; a participação da família e da comunidade na inclusão; a acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários, equipamentos, transporte, comunicação e informação; e a articulação inter setorial na implementação de políticas públicas são o resultado dessa união de valores e direitos defendidos (Santos, 2013).

A formação dos profissionais da educação possibilitará a construção de conhecimento para práticas educacionais que propiciem o desenvolvimento sócio cognitivo dos estudantes com TEA. Nessa ótica, a formação inicial e continuada devem subsidiar os profissionais, visando à superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência escolar e a mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano escolar (Santos, 2013).

O mundo do TEA deve ser compreendido para tentarmos estabelecer uma conexão com ele, respeitando seus limites e espaço. É necessário a garantia de uma acessibilidade pedagógica, através de professores com metodologias e práticas pedagógicas adequadas a cada caso. Além disso, os colegas de faculdade também devem ser trabalhados, pois eles precisam estar conscientes de como devem agir com o colega autista e como lidar em situações adversas e inesperadas (Khoury et al., 2014).

Os pais e cuidadores podem ajudar os professores e orientadores informando quais atividades deixam-nos mais tranquilos, atividades que desencadeiam crises de ansiedade ou de agressividade, grau de tolerância ao barulho e/ou estímulos visuais. Essas informações são importantes para que a instituição crie condições de adaptá-los ao ambiente e vice-versa (Khoury et al., 2014).

O serviço de apoio não pode ser visto como um “faz tudo”, pois ele deve se ater aos aspectos relacionados ao ensino e à aprendizagem do aluno. No processo de inclusão escolar dos estudantes com transtorno do espectro autista, é fundamental a articulação entre o ensino comum, os demais serviços e atividades da escola e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) (BRASIL, 2012).

Além disso, a necessidade do acompanhante especializado deve ser periodicamente avaliada pela escola, juntamente com a família, quanto à efetividade e necessidade de continuidade (BRASIL, 2012).

Resultados

Os resultados encontrados na pesquisa evidenciam que indivíduos com TEA são recebidos na IES sem planos de acessibilidade pedagógica, não encontrando ações flexíveis e individualizadas que potencializem a permanência desses alunos.

Considerações finais

O ensino do aluno com TEA deve ser visto de modo semelhante aos demais universitários. Todos possuem características peculiares na forma de aprender e essas diferenças devem ser respeitadas. O professor deve então, atuar como um mediador do conhecimento, promovendo a aprendizagem ativa do aluno (Libâneo, 2015). No caso de pessoas com TEA, além do professor em sala de aula, haverá também um tutor, que ajudará a promover essa mediação de acordo com as idiosincrasias de cada um.

Os cursos terão que se organizar a fim de que o aluno com TEA permaneça na mesma sala de aula, sala de estudo na biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios multidisciplinares e laboratórios específicos, durante toda sua permanência e a escolha desses ambientes deverá ser feita cuidadosamente.

O programa de adaptação ao discente autista deve ser implementado em 4 etapas:

Primeira etapa: Identificação dos discentes autistas

No site do Centro Universitário UniEvangélica, deverá haver um *link* específico para alunos com TEA, com explicações sobre o presente projeto a fim de tornarem públicas as informações para discentes atuais e futuros.

No caso das faculdades, já no processo seletivo, o aluno poderá se identificar, solicitando tratamento especial nas provas de vestibular, que será estabelecido conforme as necessidades. E caso aprovado, o discente deverá ser encaminhado ao diretor do curso para que se inicie o processo de acompanhamento especializado.

Essa identificação deve ser reconhecida por meio de documento médico, laudo ou atestado, para que não haja precipitação diagnóstica por parte de docentes, discentes e corpo técnico.

Segunda etapa: Qualificação docente

O Centro Universitário UniEvangélica deverá oferecer cursos específicos e atualizados sobre o TEA para os professores que se disponibilizarem a serem tutores dos discentes em suas mantidas e seus respectivos cursos.

Terceira Etapa: Acompanhamento especializado

Após identificar o discente com TEA, será disponibilizado um professor devidamente capacitado, que seja docente do curso que o aluno frequenta, para fazer um acompanhamento em seu processo de aprendizagem.

Esse professor deverá atender os seguintes critérios:

- Ser ou ter sido professor do discente, ou ter estabelecido um vínculo com o aluno;

- Ser aceito pelo aluno como seu tutor;

- Ter disponibilidade de horário para encontrar com o aluno durante duas horas por semana, três semanas por mês.

- Ter disponibilidade de frequentar as supervisões com psicólogo responsável pelo programa de atendimento especializado, uma vez por mês. Essa supervisão deverá ocorrer regularmente, sendo o mínimo uma vez por mês.

O tutor terá como funções:

- adaptar as metodologias e práticas pedagógicas atendendo as necessidades do discente;

- orientar e conscientizar os colegas de sala no acolhimento desse aluno;

- criar oficinas voltadas para o acadêmico, individuais ou em grupo, com TEA em horários opostos ao das aulas, a fim de facilitar a aprendizagem dos conteúdos do curso,

- promover junto aos professores o uso de estímulos visuais adequados a cada caso de TEA;

- orientar os professores quanto a necessidade de fornecimento de instruções claras;

- promover intervenções pedagógicas que estimulem as relações sociais e a comunicação;

- estabelecer diálogo com coordenação, direção e familiares ou responsáveis legais pelo aluno com TEA a fim de promover as adaptações necessárias à inclusão do aluno.

O psicólogo supervisor e coordenador do programa terá como funções:

- acompanhar por meio de supervisões, os professores tutores em exercício;

- receber o encaminhamento dos diretores e promover a inserção do aluno no programa de acompanhamento especializado;

- estabelecer diálogo com coordenação e direção dos cursos a fim de promover as mudanças necessárias à inclusão do aluno.

- auxiliar na escolha e capacitação do professor tutor para cada caso;

- prestar contas, através de relatórios, do andamento de todos os casos a Associação Educativa Evangélica.

Esse profissional da psicologia será o responsável pela coordenação de todos os tutores em atividade nos cursos das mantidas.

Quarta etapa: Avaliação dos resultados do acompanhamento especializado

Uma vez por semestre haverá uma avaliação do processo de aprendizagem do aluno, que deverá ser formalizada em relatório, constando:

- avaliação do docente que realiza o acompanhamento especializado;

- avaliação do discente de seu desenvolvimento e de seu tutor;

- avaliação do supervisor sobre a continuação do docente enquanto tutor e do processo de aprendizagem do aluno.

As propostas apresentadas pretendem realizar a construção de um enquadramento institucional que ofereça atendimento especializado com formação e atualização de docentes/tutores garantindo uma inclusão social e pedagógica desses alunos. No caso dos discentes com TEA, além do corpo docente, o professor tutor ajudará a promover essa mediação construindo estratégias para um processo menos integrativo e mais inclusivo na IES.

Através das propostas mencionadas, o Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica realizou adaptações pedagógicas e estruturais para que a inclusão do aluno com TEA fosse concretizada. No momento a instituição consolida o Núcleo de Acessibilidade que recebe demandas de necessidade educativas especiais, inclusive de TEA respeitando suas individualidades, para que estes consigam concluir o ensino superior com sucesso. Além disso, cria estratégias para através de acessibilidade arquitetônica, pedagógica e tecnologias assistivas proporcionar e ampliar habilidades funcionais de pessoas com prejuízos ou atrasos cognitivos, promovendo assim vida independente e inclusão.

Referencias bibliográficas/ Fontes consultadas

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). *Manual Diagnostico e Estatístico de Transtornos Mentais – 5ª edição revisada (DSM-V-TR)*. Porto Alegre: artmed, 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Retirado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL. Lei nº 7.853/1989. Brasília, 1989. Retirado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7853.htm

BRASIL. Lei nº 12.764/2012. Retirado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12764.htm

GRANDIN, Mary Temple. *Fazendo a transição do mundo da escola para o mundo do trabalho*. Disponível em: <http://www.autismo-br.com.br/home/Grandin3.htm>.

KHOURY, Laís Pereira; TEIXEIRA, Maria Cristina Trigueiro VELOZ; Carreiro, Luiz Renato Rodrigues; SCHWARTZMAN, Jose Salomão; RIBEIRO, Adriana de Fátima; CANTIERE, Carla Nunes. *Manejo comportamental de crianças com transtorno do espectro do autismo em condições de inclusão escolar*. São Paulo: MEMNON edições científicas, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. 13 edição. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

MORAES, Alexandre. *Manuais de Legislação Atlas. Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2012.

SANTOS, Martinha Clarete Dutra. *Norma técnica nº24/2013/MEC/SECADI/DPEE*, 2013.